



## Desaposentação: o Governo prepara o contragolpe

Conforme prometido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, o processo que cuida da revisão dos benefícios dos segurados que continuaram trabalhando depois da aposentadoria deve ser julgado até o final de 2011.

Leonardo Rolim, secretário de Políticas da Previdência, estima que eventual decisão favorável aos aposentados custe aos cofres do INSS R\$ 2,8 bilhões por ano, visto que existem mais de 481 mil segurados que se aposentaram e continuaram contribuindo ao INSS.

Desaposentação é a utilização das contribuições pagas pelo aposentado depois do início do benefício para recalculá-lo.

### O sistema era mais equilibrado

Ninguém discutia essa possibilidade até o ano de 1994 por que o INSS devolvia as contribuições feitas pelo aposentado que voltava ao trabalho ou continuava trabalhando após o início do benefício. Esse processo chamava-se pecúlio.

Esse sistema era mais justo e equilibrado, pois a devolução das contribuições não obrigava o INSS a recalculá-lo e os trabalhadores tinham seu dinheiro de volta.

O Estado acabou dando um tiro no próprio pé com a pretensão de aumentar a arrecadação, pois acabou atraindo para si a possível obrigação de revisar as aposentadorias em razão das contribuições que reteve.

### De olho no projeto

A criatividade dos nossos legisladores já está achando uma forma de jogar por terra toda essa discussão, ainda que o Supremo Tribunal Federal dê ganho de causa para os aposentados.

Veja bem. Todas as aposentadorias pagas pelo INSS são calculadas com base nas contribuições que o segurado pagou desde julho de 1994 até a data em que se aposentou ou se aposentará. Essa é a única regra de cálculo do valor desses benefícios.

O pressuposto da desaposentação é existir contribuições depois do início da aposentadoria, até porque quem não contribuiu sequer tem direito a recalculá-la.

Pois bem. O Projeto de Lei do Senado n. 56/2009 isenta o aposentado da contribuição previdenciária e determina a devolução das contribuições já efetuadas.

Caro aposentado, se você ainda não percebeu o que se pretende com este projeto de lei, vou explicar minuciosamente.

Caso você aceite receber as contribuições que a Previdência Social quer lhe devolver, não poderá nunca mais solicitar a desaposentação, considerando logicamente a hipótese de o Supremo Tribunal Federal aprovar essa possibilidade.

Entendeu? Então fique esperto e de olho no projeto.